

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SINDISERV

CNPJ: 68.324.995/0001-80

IBITINGA/SP

OFÍCIO N° 058/2014

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000389/2014

Data: 10/03/2014 Horário: 16:21

Legislativo - MTR 96/2014


Encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência e dos digníssimos vereadores, cópia do requerimento encaminhado ao DR. Antonio José Costa Ferreira diretor superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do qual os funcionários da autarquia solicitam reajuste salarial e outros benefícios.

Solicitamos que o mesmo seja lido na sessão ordinária de 11 de Março de 2014, para que seja tomada as devidas providências cabíveis.

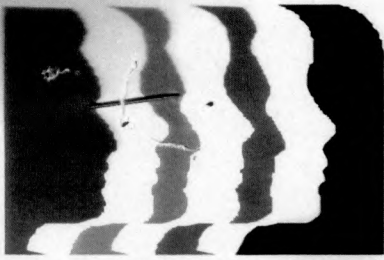
Sendo o que se nos apresenta, no momento, reiteramos agradecimentos e apresentamos a V.Exa. cordiais

Saudações

Ibitinga, 10 de Março de 2014.


Admilson Florêncio da Silva
Presidente do Sindiserv

Excelentíssimo Dr.
Marcel Pinto da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Da Estância Turística de Ibitinga



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SINDISERV

CNPJ: 68.324.995/0001-80

IBITINGA/SP

AO ILMO. DR. ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA DIRETOR SUPERINTENDENTE
DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITINGA/SP.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, SP, neste ato representado por seu Presidente, infra-assinado, diante das solicitações dos servidores públicos municipais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibitinga - SAAE vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a expor e requerer o que segue:

Inúmeros servidores desta Autarquia Municipal procuraram este Sindicato, trazendo descontentamento em relação à política salarial implantada por este órgão, entre outros assuntos, ocasião que levou ao agendamento de uma assembléia extraordinária para tratar discussão de seus direitos.

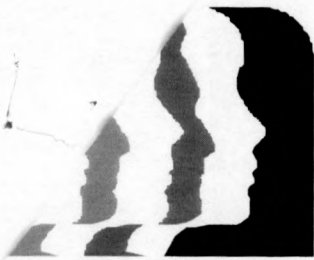
Os servidores, em questão, reunidos deliberaram pela maioria absoluta em fazer se representar pelo Sindicato, ora peticionário, reivindicando os seguintes direitos:

a) É de conhecimento notório que nos últimos anos foi elaborado por empresa privada, plano de carreira para os servidores públicos do SAAE, que foi pago com os cofres públicos, mas até a presente data os servidores não conheceram do conteúdo deste documento, que **é público**.

Assim, pleiteia:

a) que seja fornecida a este Sindicato, cópia do plano de carreira, em tela; b) que esta Autarquia se manifeste expressamente no prazo legal de quinze dias, sob a possibilidade de implantação de um plano de carreira para os seus servidores municipais.

b) É certo que nos últimos anos, esta Autarquia não reajusta os salários dos seus servidores em percentagem adequada par que além de corrigir as perdas inflacionárias, recomponham o prejuízo real sofrido ano a ano.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SINDISERV

CNPJ: 68.324.995/0001-80

IBITINGA/SP

Assim, pleiteia:

a) aumento salarial no importe de 10% sobre o salário base de cada servidor a partir de 01/03/2013.

b) As cestas básicas atualmente fornecidas aos servidores, não atendem plenamente as exigências de cada família, eis que o seu valor sequer chega a R\$ 100,00 por mês, comparando outros Municípios como Itápolis e Nova Europa, este direito é quitado em "vale refeição", e com valor que supera R\$ 300,00 por mês.

É sabido também que os servidores públicos da Câmara Municipal de Ibitinga, recebem 'vale refeição', no valor de R\$233,33, atualizável a cada quatro meses.

Assim sendo, reivindica-se a esta Autarquia:

a) a substituição do fornecimento das cestas básicas, em espécie, para que sejam concedidas em 'vale refeição', e no valor de R\$ 320,00 por mês, atualizáveis anualmente pelos índices oficiais.

Requer a manifestação expressa desta Autarquia sobre cada reivindicação, acima pleiteada, no prazo legal de quinze dias.

Ultrapassado este prazo sem qualquer resposta, ou manifestação de forma genérica ou inconclusiva, desde já fica constituído em mora este órgão público, a fim de que se possam os seus servidores públicos utilizar-se dos benefícios/direitos garantidos pela Lei Federal n.º 7.783, de 28 de junho de 1989.

Ibitinga, 05 de março de 2014.


Admilson Florêncio da Silva

Presidente do Sindiserv

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	Registrado e protocolado sob n.º 000632
	Recebido em 05 de março de 2014
	ASS. <i>plencetti</i>